



BOLETIM INFORMATIVO

DRSP/SNAS/MDS nº 3

Março/2024



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



BOLETIM INFORMATIVO nº 3

Departamento da Rede Socioassistencial Privada
Secretaria Nacional de Assistência Social

Caras(os) Leitoras(os)

A informação e transparência nas relações entre Estado e sociedade civil têm sido um dos valiosos princípios seguidos pelo Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS (DRSP). Sabemos que podemos fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio do reconhecimento do papel das entidades e organizações da sociedade civil de assistência social nas ofertas socioassistenciais. Essas organizações têm uma importância histórica seja na realização de ações sociais pontuais, seja na coprodução da política pública de assistência social. A riqueza da diversidade de atuação da sociedade civil está posta sob vários paradigmas que coexistem. Por isso, devemos cada vez mais fortalecer a identidade das OSC enquanto promotoras do direito a assistência social, para além dos aspectos normativos. Nossa missão e desafio é que mais entidades e suas(seus) trabalhadoras(es) afirmem com propriedade: Eu faço o SUAS! Eu defendo a política de Assistência Social! Eu combato o assistencialismo e implemento ofertas socioassistenciais de modo planejado, continuado, permanente, universal e gratuito!

A construção da política pública e gestão no nosso sistema se dá principalmente pela argumentação e pelas gramáticas (valores e conceitos) que coletivamente os diferentes atores vão praticando na forma de implementação de serviços, programas e projetos de atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos socioassistenciais, com padrão de qualidade das entregas as(aos) cidadãs(ãos)-usuárias(os) do SUAS.

Passamos por uma nova fase do SUAS, de reconstrução e fortalecimento da política pública de proteção social. Novas gramáticas vem sendo construídas, demandando atualizações normativas e, conseqüentemente, mais diálogos, capacitação e apoios técnicos visando qualificar as ofertas realizadas pelas OSCs. Nesse terceiro boletim do DRSP apresentamos de modo sintético resultados do ano de 2023, bem como ações recentes referentes a apoios técnicos, participações em eventos e informações sobre o processo de certificação CEBAS, a partir da LC nº187/2021, Decreto nº 11.791/23 e Portaria nº 952/23. Além disso, trazemos outras informações importantes e convocamos OSC, Conselhos de Assistência Social e Órgãos Gestores a cada vez mais se engajarem no processo de qualificação e articulação da Rede Socioassistencial do SUAS, que é formada por unidades públicas e entidades e OSC.

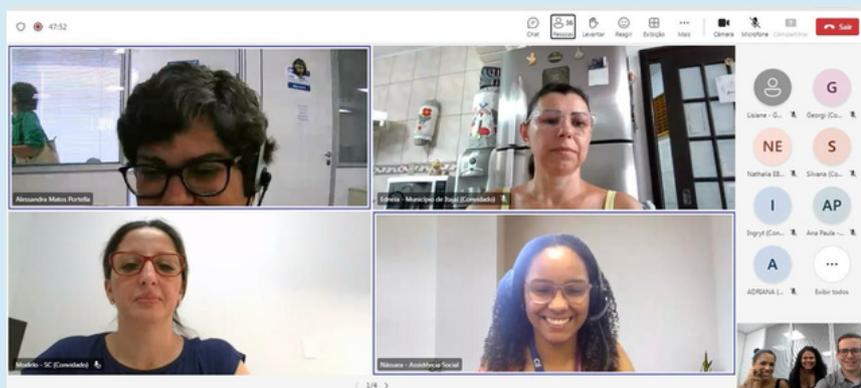
Desejamos uma boa leitura e sigamos juntas(os) na defesa do direito a assistência social!

Edgilson Tavares de Araújo
Diretor do DRSP



APOIOS TÉCNICOS PARA CONSELHOS E GESTÕES MUNICIPAIS

O DRSP - Departamento de Rede Socioassistencial Privada do SUAS, a partir de novembro de 2023, iniciou a realização de apoios técnicos online para os Conselhos Municipais de Assistência Social e Gestões Municipais com o objetivo de qualificar o processo de inscrição e fiscalização das entidades e organizações da sociedade civil de assistência social nos Conselhos de Assistência Social, bem como, o cadastramento das entidades no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS). Até março de 2024, participaram dos apoios técnicos, 380 municípios de todas as unidades federativas do Brasil, com de 390 profissionais capacitados. Por ser um processo contínuo, contamos com a colaboração dos Estados na mobilização de seus respectivos municípios para realizar esta ação de extrema relevância para a consolidação da Política Nacional da Assistência Social. A ação tem contribuído para a atualização da base de dados e conclusão de cadastros pendentes.



FONTE: Equipe do DRSP realizando o Apoio Técnico promovido pelo CIEE para o Estado do Rio Grande do Sul, realizado no dia 18 de dezembro de 2023.

Atualmente, das 32.000 organizações da sociedade civil inscritas nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e Distrito Federal, 22.184 estão cadastradas no CNEAS, sendo que 16.888 encontram-se com cadastro concluído, o que equivale a 76% do total.

O CNEAS é um instrumento da política pública de Assistência Social, de competência da Administração Pública Federal, conforme previsto na Lei nº 8.742/93 (LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social), art. 19, inciso XI. Deve oferecer aos órgãos gestores SUAS informações sobre as ofertas socioassistenciais (serviços, programas e projetos socioassistenciais; assessoramento; defesa e garantia de direitos) prestadas pelas entidades e organizações da sociedade civil de assistência social em seus territórios. Trata-se de uma estratégia que deve possibilitar análises, estudos e subsidiar processos de planejamento e decisões dos gestores locais, incluindo questões sobre cobertura territorial; caracterização e monitoramento das ofertas; necessidades de reordenamento; melhor organização dos serviços, programas, projetos socioassistenciais; integração das entidades e OSC com as unidades públicas (CRAS, CREAS etc.). Como segundo nível de reconhecimento de uma OSC no SUAS, o CNEAS permite à entidades e organizações da sociedade civil de assistência social realizar parcerias com o órgão gestor municipal ou do Distrito Federal (Lei nº 13.019/2014 e Resolução CNAS nº 21/2016); receber recursos públicos por meio de transferências voluntárias oriundas de emendas parlamentares (Portaria Ministerial nº 580/2020); e tornar-se apta para adquirir a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), segundo a Lei nº 187/21 e Decreto nº 11.791/23.

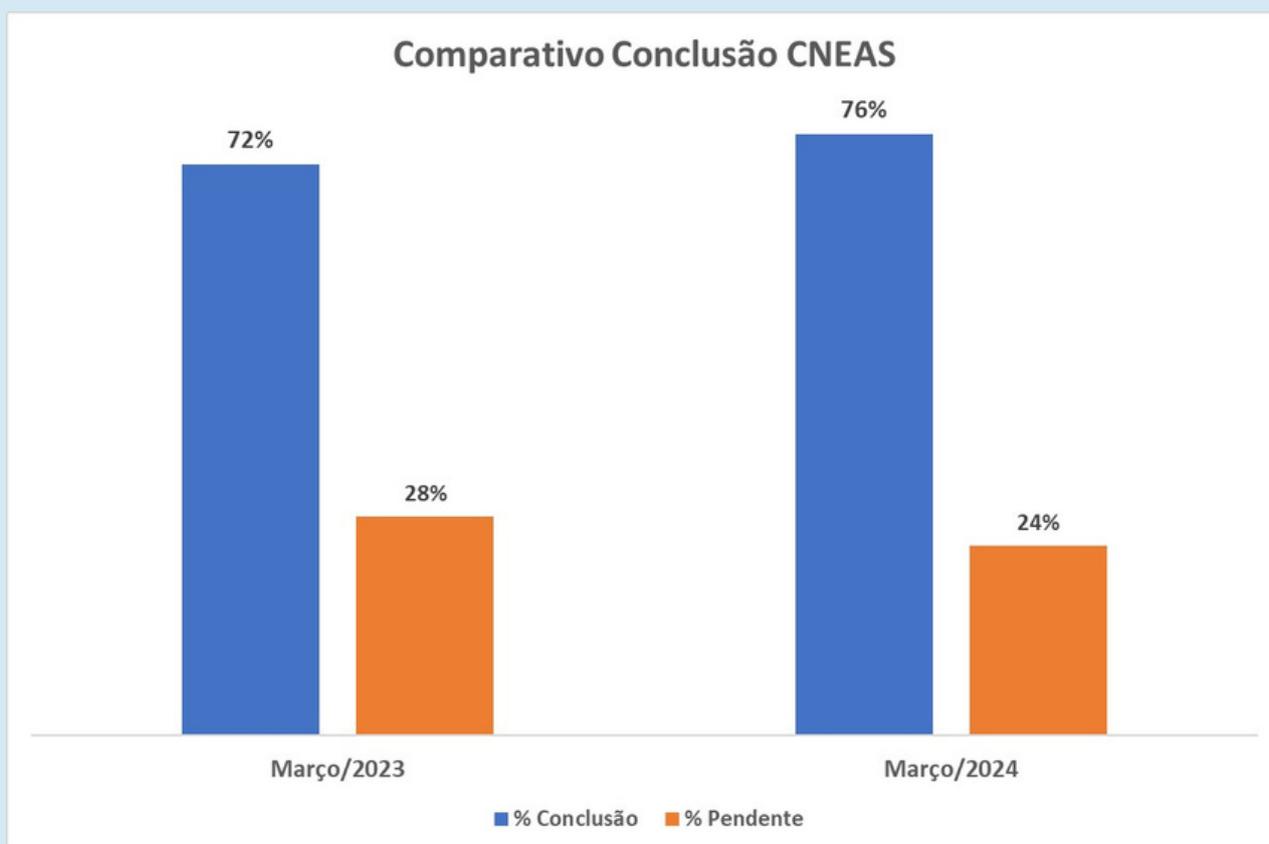


APOIOS TÉCNICOS PARA CONSELHOS E GESTÕES MUNICIPAIS

Os apoios técnicos são realizados de modo totalmente online e síncrono, sendo divididos em dois momentos: a) inicialmente, tratamos da Política de Assistência Social e a inscrição de entidades no Conselho Municipal e do DF, destrinchando e esclarecendo pontos essenciais da Resolução CNAS nº 14/2014; b) tratamos de modo prático junto aos gestores municipais o preenchimento do CNEAS e esclarecemos dúvidas do sistema.

Os apoios técnicos iniciados em 2023 têm surtido um efeito bastante significativo quanto à conclusão do cadastro do CNEAS. Isso é perceptível quando se compara o ano de 2023 para o ano de 2024, mesmo levando em consideração estes três primeiros meses.

Conforme se depreende do gráfico abaixo, percebe-se que em 2023 existiam 15.892 entidades com cadastros concluídos, sendo atualmente o quantitativo de 16.888 cadastros concluídos, ou seja, um aumento de 4%.



FONTE: Elaboração própria. CNEAS 28 mar. 2024

APOIOS TÉCNICOS PARA OS CONSELHOS E ÓRGÃOS GESTORES MUNICIPAIS



AGENDE O APOIO TÉCNICO PARA SEU ESTADO/MUNICÍPIO

Sabemos que, para aprimorar nossa rede é preciso investir em capacitação e educação permanente, por isso convidamos a todos os Conselhos e órgãos gestores estaduais e municipais a entrarem em contato conosco pelo e-mail institucional redprivadasuas@mds.gov.br para agendarmos apoio técnico para os conselhos e órgãos gestores.

Para anunciar o evento da sua entidade, entre em contato conosco pelo e-mail: redprivadasuas@mds.gov.br, informando tema, data e local.



DESBUROCRATIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM FOCO NO CEBAS

PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 952/2023

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) anunciou a publicação da Portaria nº 952, de 29 de dezembro de 2023, que estabelece procedimentos de certificação e supervisão, marcando um novo capítulo na certificação e supervisão de entidades beneficentes de assistência social. A portaria, que segue as diretrizes da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, e do Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023, foi construída com a missão de simplificar os procedimentos de certificação CEBAS, enfatizando a desburocratização e a eficiência nos procedimentos de certificação.

INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS, DESBUROCRATIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Em busca de garantir inovações voltadas para a desburocratização dos processos, o Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS está trabalhando na reformulação da plataforma de protocolos de requerimentos de certificação CEBAS, permitindo que os documentos necessários a esta certificação sejam preenchidos diretamente na plataforma, de forma online. Esta mudança representa não apenas uma economia significativa para as OSCs, eliminando a necessidade de impressões e autenticações desnecessárias, mas também um grande passo rumo à agilidade e à sustentabilidade ambiental.

ALERTA SOBRE DILIGÊNCIAS

Seguindo a promulgação do Decreto nº 11.791/2023, o Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS, teve que aguardar período obrigatório para a complementação de documentação, conforme estabelecido na normativa, o qual concluiu-se em 20 de fevereiro de 2024.

No interstício entre a publicação do decreto e possibilidade de início de análise de requerimentos, o DRSP empenhou-se no treinamento da equipe e otimização dos processos relativos à análise técnica aplicáveis aos pedidos de certificação CEBAS.



FONTE: Equipe do DRSP com o Secretário Nacional de Assistência Social, durante capacitação sobre LC nº 187, Decreto nº 11791/23, Portaria nº 952/23, realizada no dia 17 de janeiro de 2024.



DESBUROCRATIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM FOCO NO CEBAS

ANÁLISE DE REQUERIMENTOS CEBAS E DILIGÊNCIAS

O DRSP vem se empenhando para a análise dos requerimentos de CEBAS com maior brevidade possível. Até o momento foram analisados cerca de 600 processo, com substancial número de diligências. Salientamos a importância da prontidão na resposta a tais diligências, visando agilizar a conclusão dos processos administrativos correspondentes. Conforme o art. 23 da Portaria 952/2023, a entidade deve responder as diligências enviadas em até 60 dias: Art. 23. Para fins de complementação de documentação, não há limite de diligências, desde que devidamente justificadas.

§1º O prazo de resposta para a diligência é de trinta dias, prorrogável por igual período.

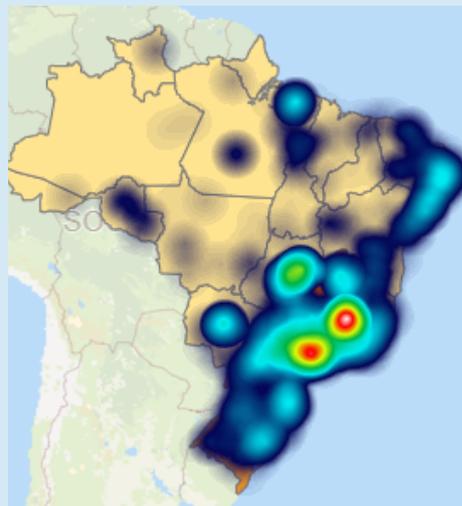
§2º As diligências realizadas pelo MDS, em processos que tramitam na Plataforma de Cidadania Digital ou em processos de pedido de manifestação de outros ministérios certificadores, terão prorrogação de prazo de diligência automática, independente de solicitação do requerente.

CAPACITAÇÃO DE OSCS

temos realizado apoio e capacitação para as OSCs no processo de certificação CEBAS. O objetivo é tornar este processo o mais acessível possível, esclarecendo o significado e a importância da certificação para a ampliação das ofertas socioassistenciais no país e fortalecimento do SUAS. Até o momento, no ano de 2024, o DRSP já prestou apoio técnico a mais de 120 entidades, reforçando seu compromisso com a capacitação contínua.

TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Em uma era onde a transparência governamental é mais valorizada do que nunca, o MDS avança na implementação de ferramentas que promovem o acesso à informação. As audiências, realizadas presencialmente e online pelo DRSP, são uma porta aberta para que cidadãos e entidades interessadas possam esclarecer dúvidas e acompanhar o andamento de seus requerimentos ou tirar dúvidas sobre CNEAS e CEBAS. Além disso, o Painel E-OSC SUAS se apresenta como uma ferramenta valiosa para a consulta de dados sobre as entidades de assistência social, promovendo uma visão ampla dos dados relativos às entidades de assistência social. A exemplo disso, é possível verificar na imagem ao lado a distribuição destas pelo território brasileiro:



Para acessar o painel na íntegra, basta ler ou clicar no QR Code ao lado:

<https://paineis.cidadania.gov.br/public/extensions/e-osc-suas/e-osc-suas.html>





ATENÇÃO!

Não se confundam! Com a publicação da LC nº 187/2021, houve uma atualização importante nas atribuições de certificação do MDS. Agora, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui dois setores certificadores do CEBAS.



As organizações de assistência social que fazem parte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), continuam com a mesma parceira com a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) via DRSP, que continua sendo setor responsável por certificá-las. Seguimos com um trabalho afinado fortalecendo a Rede Socioassistencial do SUAS!



Importante destacar: Pela LC nº 187/2021, as organizações focadas na redução de demanda de drogas também serão certificadas pelo MDS, mas pelo Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas (DEPAD), que está vinculado à Secretaria Executiva do MDS. Essas entidades possuem requisitos específicos para certificação e, conforme deliberado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), não fazem parte do SUAS e estão impedidas de conseguir registro nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e Distrito Federal, bem como, não podem compor o CNEAS.



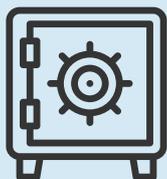
PÍLULAS DE CONHECIMENTO CEBAS



VAMOS DESCOMPLICAR E CONTAR TUDO SOBRE AS IMUNIDADES QUE A RECEITA FEDERAL CONCEDE PARA ÀS OSCS QUE POSSUEM CERTIFICAÇÃO CEBAS:



Parte patronal da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento (cota patronal);



Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL;



Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS;



Contribuição PIS/PASEP.



PÍLULAS DE CONHECIMENTO CEBAS



MAS NÃO PARA POR AÍ, TEM MAIS! SÓ QUE SÃO VANTAGENS E NÃO IMUNIDADES:



Possibilidade de parcelamento de dívidas com o Governo Federal, nos termos do artigo 4º, parágrafos 12 e 13, da Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006;



Alguns estados e municípios, seguindo a sua autonomia de gestão, garantem benefícios específicos para organizações com CEBAS vigentes como isenções de impostos e taxas.



UM ALERTA



Vai recorrer a emendas parlamentares? O CEBAS não é requisito obrigatório, viu!?



Atenção: O CEBAS é 100% gratuito e sem custo! Recebeu aquela ligação ou e-mail pedindo dinheiro para ter certificação CEBAS ou “regularizá-la? CORRE QUE É CILADA!

Denuncie fraudes junto a polícia e Ministério Público.



DRSP PELO BRASIL

1º REUNIÃO DESCENTRALIZADA COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CACHOEIRA/BA

O Diretor do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – DRSP, Sr. Edgilson Tavares de Araújo, participou nos dias 11 e 12 de março de 2024, em Cachoeira/BA, da 1º Reunião Descentralizada com os Conselhos Municipais de Assistência Social, onde participou e contribuiu para a oficina *Certificação de Entidades Socioassistenciais*.



XIII ENCONTRO BAIANO DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MATA DE SÃO JOÃO/BA

O Diretor do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – DRSP, Sr. Edgilson Tavares de Araújo, participou nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2024, em Mata de São João/BA, do XIII Encontro Baiano de Gestores Municipais de Assistência Social, e teve como tema: “Os Desafios de Superar as Desproteções Sociais, num contexto de Diversidade” onde fez parte da mesa de abertura



DRSP PELO BRASIL

APOIO TÉCNICO SOBRE CEBAS, CNEAS E INSCRIÇÃO DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES PRIVADAS NO CMAS - ATIBAIA/ SP

O Diretor do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – DRSP, Sr. Edgilson Tavares de Araújo, participou no dia 22 de março de 2024, em Atibaia/SP do Apoio Técnico sobre CEBAS, CNEAS e a inscrição de OSCs e entidades nos Conselhos Municipais de Assistência Social, onde realizou o evento sobre o terceiro setor.



FÓRUM MUNICIPAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - SALVADOR/BA

A Coordenadora-geral de Gestão da Informação e Acompanhamento da Rede Socioassistencial do SUAS participou, no dia 26 de março de 2024 em Salvador/Bahia, do evento promovido pelo CEAS/BA para dialogar sobre a importância do CNEAS e do CEBAS.



Onde obter mais informações sobre o Reconhecimento das Organizações da Sociedade Civil no SUAS?

Para obter mais informações sobre a rede socioassistencial privada do SUAS e para obter os materiais de orientação a respeito dos níveis de reconhecimento das OSCs no SUAS, acesse a área "**Rede Privada**" no Blog da Rede SUAS:



Para acessar a relação dos processos de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, protocolizados no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), [clique aqui](#).

Ficou alguma dúvida?
Entre em contato conosco!

Central de Relacionamento: 121
redeprivadasuas@mds.gov.br

Mais informações:
linktr.ee/redeprivadasuas

Secretaria Nacional de Assistência Social

Esplanada dos Ministérios, Bloco A
Brasília - DF

Expediente:

Diretor: Edgilson Tavares de Araújo

Coordenação-Geral de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social:

Leandro de Oliveira Nardi

Coordenação de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social:

Kamilla Alvares Ferreira dos Santos

Coordenação-Geral de Gestão da Informação e Acompanhamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS:

Alessandra Matos Portella
Guilherme Antônio Sousa Ferreira

Equipe técnica:

Iúri Knuivers Franco
Karen Aline Sousa Rodrigues

www.gov.br/mds
Ouvidoria: 121



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO